



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete ao Projeto de Lei nº 397 de 28 de março de 2024 de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva que "Dá a denominação a Pista de Caminhada José Coutinho Vieira, o logradouro que se inicia na Biquinha e vai até o Centro de Informações Turísticas-CIT, em Apiaí."

PARECER:

A proposta de emenda está muito bem apresentada e suas disposições são bem claras. Em análise o referido, bem como a sua justificativa fica claro a intenção do nobre edil.

A matéria que projeto pretende disciplinar é de competência do Poder Legislativo, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

ARTIGO 16^a- Cabe á Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as seguintes matérias de competências do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: (Redação dada pela Emenda á Lei Orgânica nº014 de 2011).

(...)

XIII- denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouro públicos; (Inciso acrescentado pela Emenda á Lei Orgânica Municipal nº 018 de 18 de junho de 2013).

Como demonstrado acima, os membros desta Comissão emitem parecer favorável para sua aprovação, cabendo ser encaminhado as demais Comissões de Mérito para análise.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Lei nº. 397 de 28 de março de 2024, de autoria do Vereador Luiz Antônio da Silva, que “Da denominação a Pista de Caminhada José Coutinho Vieira, o logradouro que se inicia na Biquinha e vai até o Centro de Informações Turísticas – CIT, em Apiaí”

PARECER:

O presente projeto de lei visa denominar a Pista de Caminhada que se inicia na Rua da Biquinha até o Centro de Informações Turísticas - CIT, nesta cidade.

Verificamos não haver qualquer impedimento para que seja denominada referida pista de caminhada, que foi recentemente terminada, e prestar as devidas homenagens ao falecido senhor José Coutinho Vieira, que foi morador desta cidade de Apiaí.

Dispõe a Lei Orgânica de Apiaí:

ARTIGO 16º - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as seguintes matérias de competências do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 014, de 2011)

(...)

XIII – denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouro públicos; (Inciso acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 018 de 18 de junho de 2013).

Diante do exposto, os membros desta Comissão apresentam parecer favorável para a devida tramitação e prosseguimento do presente projeto de lei, opinando pela sua aprovação em plenário.

Sala das Comissões,
05 de agosto de 2024.

SANDRO MÁRCIO COSMO
Presidente da Comissão

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
Membro da Comissão